



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Decreto nº 861, de 29 de novembro de 2000.

ALTERA O DECRETO Nº 815, DE 18
DE JUNHO DE 1999, CONSOLIDADO PELO
DECRETO Nº 837, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 99, INCISO I, ALÍNEA "J", DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - O § 3º do artigo 4º do Decreto nº 837, de 23/11/99, passa a
vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

§ 3º - O órgão competente do Município somente poderá registrar 10
(dez) veículos por cooperativa, no máximo de 02 (duas), que faça prova de sua propriedade e
atendam aos demais requisitos deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
Prefeito